



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII EDIÇÃO EXTRA Nº 75

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	
Casa Civil.....	1	1
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		2

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.614, DE 16 DE ABRIL 2012.

Excepciona Unidades Gestoras integrantes do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo, da exigência constante do Decreto nº 33.576, de 15 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente, para o exercício de 2012, o disposto no artigo 82 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelo Decreto nº 33.576, de 15 de março de 2012, não se aplica às Unidades Gestoras Câmara Legislativa do Distrito Federal, Tribunal de Contas do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Obras e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

§ 1º As Unidades Gestoras mencionadas no caput deste artigo deverão encaminhar, até o dia 20 de abril de 2012, à Secretaria de Estado de Fazenda, a relação das Notas de Empenho que deverão permanecer inscritas em Restos a Pagar.

§ 2º As notas de Empenho inscritas em Restos a Pagar de que trata o § 1º terão validade até 30 de junho de 2012, sendo automaticamente canceladas, vedada a sua reinscrição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de abril de 2012.

124º da República e 52º de Brasília.

AGNELO QUEIROZ

Governador

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994 RESOLVE:

Art. 1º Atribuir diretamente ao Diretor de Administração Geral, como gestor da unidade orgânica desta Administração, a responsabilidade, de acordo com o Regimento Interno, pela observância da frequência dos Servidores, quanto a pontualidade, assiduidade e imposições previstas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES

SEÇÃO II

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a CARLOS KEIKY DA SILVA ALMEIDA, Analista de Planejamento e Gestão urbana, matrícula 158.365-4, Curso Pós-Graduação Lato Sensu, 10/12/2011 com 363 horas, Contabilidade Governamental, percentual de 15%, Processo 0134.000.803/2010.

MARIA AMERICA MENEZES BONFIM HAMÚ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, e face à competência que lhe confere o artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS da concessão de pagamento de Indenização de Transporte de CAMILA DALLE MOLLE PIMENTA, matrícula 1.651.850-0, Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, processo 134.000162/2011, a contar de 1º/2/2012, por motivo de exoneração, a pedido, do cargo em comissão.

MARIA AMÉRICA MENEZES BOMFIM HAMÚ

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009 e Portaria nº 9, de 10 de abril de 2012, RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO CRECHE e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 5 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995 a PAULLA CAROLLINE DE CARVALHO MATOS, matrícula 1.651.820-9, pela dependente Ailla Carolline Matos de Queiroz, nascida em 09/03/2012; VADJÔ SALVINO SOUSA, matrícula 78.493-1, pelo dependente Gabriel Salvino da Silva, nascido em 29/3/2012 e MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA, matrícula 1.651.327-4, pelo dependente Pedro Maia de Oliveira Martins, nascido em 08/04/2012, lotados na Administração Regional de Sobradinho RA-V, conforme certidões de nascimento apresentadas, com vigência a partir de maio de 2012.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011 a VADJÔ SALVINO SOUSA, matrícula 78.493-1, pelo dependente Gabriel Salvino da Silva, nascido em 29/3/2012, de acordo com a documentação apresentada.

MARIA AMERICA MENEZES BONFIM HÁMU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994 RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMISSÃO ORGANIZADORA DO 52º ANIVERSÁRIO DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – SIA, a se realizar no Estacionamento do CEASA, nos dias 14 e 15 de Julho e:

Art. 2º Designar WATSON PACHECO DA SILVA, matrícula 1650865-3, Diretor de Administração Geral, como Presidente; DAYANE ABREU MARTINS, matrícula 1651498-X, Gerente de Cultura, como Secretária; LÍDIA DOS SANTOS BARRENSE, matrícula 1653502-2, Gerente de Promoção e Assistência Social; BRUNO RICARDO NUNES ROCHA, matrícula 1654078-6, Assessor de Planejamento e Ordenamento Territorial, LUCIANA LUCAS PAIXÃO, matrícula 1652636-8 Gerente de Esporte e Lazer; REGIANE DE SOUZA ITACARAMBI, matrícula 1643448-4, Assessora de Comunicação e ALISSON ANANIAS LOPES, matrícula 126583-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Membros

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994 RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMISSÃO PARA O LEVANTAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS e:

Art. 2º Designar ROCK LANNE FONSECA ALVES, matrícula 1653941-9, Diretor de Obras, como Presidente; ARGÉLIA PIRES DE MOREAS, matrícula 1653301-1, Gerente de Licenciamento; LAURA GIRADE CORRÊA, matrícula 1652835-2, Gerente de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos; LUCIANO SOARES DA SILVA, matrícula 1652572-8, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas, JOSÉ FLORÊNCIO GOMES PEREIRA, matrícula 1653383-6 Chefe do Núcleo de Topografia e GERALDO WAGNER SÍLVIO ALQUIMIM, matrícula 1653882-X, Chefe de Assessoria, como Membros.

Art. 3º O prazo para conclusão do levantamento é de 30 (trinta dias).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994 RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE PROCESSOS e:

Art. 2º Designar WATSON PACHECO DA SILVA, matrícula 1650865-3, Diretor de Administração Geral, como Presidente; GERALDO WAGNER SÍLVIO ALQUIMIM, matrícula 1653882-X, Chefe de Assessoria; BENTO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 1653308-9, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras; ODAIR DE SOUZA SILVA, matrícula 1652451-9, Assessor da Diretoria de Administração Geral e MARIA DO SOCORRO L. DE SOUSA, matrícula 1652449-7, Assistente Administrativo, como Membros.

Art. 3º O prazo para conclusão do inventário é de 30 (trinta dias).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e nos termos do decreto nº 13.447/91, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 58, de 3 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 70, de 10 de abril de 2012, página 19, que CESSA OS EFEITOS da Concessão do pagamento da Indenização de Transporte a EDILSON LOURENÇO DA SILVA BARBOSA, matrícula 174.667-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JÚLIO JÉFERSON RESENDE DO PRADO, matrícula 174.673-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, processo 360.000.181/2009, concedida conforme Portarias de 26 de março de 2009, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2009. A contar de 2 de abril de 2012.

ARIDELSON SEBASTIAO DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 8 da Casa Civil, de 10 de abril de 2012, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA matrícula 40.147-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor, Processo: 147.000.044/2010.

JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 8 da Casa Civil, de 10 de abril de 2012 RESOLVE: CONCEDER o Benefício Auxílio Creche e Pré-Escola a BRUNO DA COSTA SILVA, matrícula 1.655.373-X, pelo dependente DAVI RODRIGUES DA COSTA, filho nascido em 30/09/2011, conforme certidão apresentada.

JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2009, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome de servidor, matrícula, percentual, data da vigência, nº do processo. LÉO FERREIRA LEONCY, 96.911-7, 30, 10/04/2012, 020.001.086/2010.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial